



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 37/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 37/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. (PROCESSO 19.00.6300.0004090/2020-51).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 – DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, em suas ausências e impedimentos, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG nº 1.396.782 – SSP/DF, CPF nº 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.268.152/0004-61, estabelecida na Rodovia Antonio Heil, 800, Km 1, Sala 5, Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88316-001, neste ato representada por **JULIO EDUARDO COSTA SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 2968681 – SSP/PR, CPF nº 089.063.609-59, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.6321.0001486/2019-13 e 19.00.6300.0004090/2020-51, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 23/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Alterar a vigência do Contrato CNMP nº 37/2019, que passará a compreender o período entre 27/11/2019 e 5/12/2020, em virtude da conclusão antecipada das fases previstas nos itens 1, 2 e 3 do cronograma de atividades previsto no item 10.1 do Termo de Referência; e

II – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 37/2019 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 5/12/2020 e 5/12/2021, referente a extensão do item 4 do cronograma de atividades previsto no item 10.1 do Termo de Referência, serviço de suporte técnico e de atualização de licenças, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato CNMP nº 37/2019 permanece em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.0031.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.40.11, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000067. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**VS DATA COMÉRCIO &
DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JULIO EDUARDO COSTA SANTOS, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 19:13, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 05/10/2020, às 12:43, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404935** e o código CRC **BFA8D574**.